

ATO Nº 6.620/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 141571/2020, e considerando o que dispõe a Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 436, de 02 de março de 2016, resolve nomear, para exercerem a função de membros do CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC, as pessoas abaixo indicadas, a partir de 03 de abril de 2020:

I - Representantes da Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT:

- José João Bernardes - Titular
- Luiz Carlos Meister - Suplente
- Marco Túlio Duarte Soares - Titular
- Eloisa Maria Alves El Haje - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de maio de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d1a201c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar